



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0113/2019.

Dispões sobre a Eliminação dos convocados no concurso Público 01/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado.

CONSIDERANDO que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

CONSIDERANDO o Edital de Eliminação / Retificação 01/2019 de 13 de Maio de 2019 e publicado em mesma data.

Resolve:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público de 2017, diante da análise documental pelo não cumprimento conforme o edital 01/2017 – PMB-PE;

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
3	10381	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	O candidato, devidamente cientificado, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse.
20	8561	MARIA DE LOURDES SIMOES SILVA	PROF. ANOS INICIAIS (1º AO 5º E INFANTIL)	A candidata, devidamente cientificada, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Maio de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

